



**DECRETO Nº 1.461/2018,  
DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018**

**“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO-PROGRAMA DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**DARCI SCHIAVI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUMIRIM, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**Considerando a Lei nº 706/2018,**

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento-programa vigente, crédito adicional especial na importância de **R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais).**

Poder Executivo:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA

06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - Saúde (função de governo)

301 - Atenção Básica (sub função de governo)

0011 - Saúde Universal (programa de trabalho)

**1074- Instalação do Sistema combate a incêndio (Ação de governo)**

**4.4.90.51.00- Obras e instalações ( elemento de despesa).....R\$ 57.200,00**

**01-Tesouro (fonte de recurso)**

Poder Executivo:

05 - Secretaria Municipal de Educação

05.02 - Setor de Ensino Básico Geral

12 - Educação (função de governo)

361 - Ensino Fundamental (sub função de governo)

0009- Criança na Escola Ensino Básico (programa de trabalho)

**1074- Instalação do Sistema combate a incêndio (Ação de governo)**

**4.4.90.51.00- Obras e instalações (elemento de despesa).....R\$ 8.400,00**

**01- Tesouro (fonte de recurso)**

Poder Executivo:

02- Secretaria Municipal de Administração

02.01 Setor de Serviços Municipais

04- Administração

122 - Administração Geral (sub função de governo)

0004 - Administração Geral (programa de trabalho)

**1074- Instalação do Sistema combate a incêndio (Ação de governo)**

**4.4.90.51.00- Obras e instalações (elemento de despesa).....R\$ 67.300,00**





**01- Tesouro (fonte de recurso)**

**Artigo 2º** - A cobertura do crédito adicional ESPECIAL aberto no artigo anterior, no valor de R\$ 132.900,00 (cento e trinta e dois mil e novecentos reais) será proveniente da seguinte fonte de recurso, conforme disposto no artigo 43 da Lei Federal 4.320/64, a saber:

**I** - Pelo superávit financeiro do recurso Tesouro valor de R\$ 42.900,00 (quarenta e dois mil e novecentos reais);

**II** - Pela anulação parcial de dotação na seguinte rubrica:

**020101 – GABINETE DO PREFEITO**

**020101 – GABINETE DO PREFEITO**

**04.122.0002.2039.0000 GESTÃO ADMINISTRATIVA**

4.4.90.52-28-Equipamento e Material Permanente.....R\$ 90.000,00

**Artigo 3º** - As alterações introduzidas por este decreto serão atualizadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, e no Plano Plurianual do quadriênio 2018/2021.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Jumirim, em 27 de novembro de 2018.**

  
**DARCI SCHIAVI**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no átrio na data supra e no diário Oficial do Município de Jumirim.**